



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2020

Indica, junto a Secretaria de Educação, aulas sobre proteção e prevenção do meio ambiente, adota e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º. A Secretaria de Educação do Município, deverá estabelecer um calendário anual, para todas as turmas do ensino fundamental, de aulas com temas sobre a preservação do meio ambiente.

Art. 2º. Estas aulas poderão ser incluídas durante as aulas de geografia, sem prejuízo para o calendário escolar.

Art. 3º. Serão discutidos temas como: aquecimento global, destruição da fauna marítima e terrestre, queimadas, desmatamentos, etc.

Art. 4º. Os efeitos deste projeto de indicação, entrará em vigor a partir do ano letivo de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de janeiro 2020.


José Patriarca Neto
Vereador – PTB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que, por mudar os costumes e hábitos de um povo, temos como a melhor prática, trabalhar as crianças e adolescentes. Estes alunos levam aos seus pais, as informações recebidas e assim podem criar uma consciência de mudanças de hábitos e costumes entre eles. Isto sem falar, em uma geração futura de adultos com boas práticas de preservação e conservação do nosso planeta terra.